

## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

### Anúncio n.º 7/2026

**Sumário:** Anuncia a abertura do concurso público para atribuição de título de ocupação do espaço público destinado ao exercício do comércio a retalho não sedentário – venda ambulante, na Nazaré.

Serafim António Louraço da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2025, foi aprovada a abertura do Concurso Público para atribuição de título de ocupação do espaço público destinado ao exercício do comércio a retalho não sedentário – venda ambulante, nos seguintes locais na freguesia da Nazaré:

- a) Zona 1: Praça Manuel de Arriaga e Rua do Horizonte (Sítio);
- b) Zona 2: Largo da Fonte Velha e Rua do Horizonte (Sítio), Avenida da Repúblíca e Avenida Manuel Remígio.

As regras para o exercício da venda ambulante, os horários autorizados à venda ambulante, bem como as condições de ocupação do espaço, colocação dos equipamentos e exposição dos produtos terão de respeitar as disposições constantes do Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Nazaré (Regulamento de Venda Ambulante), sendo que o processo do concurso pode ser consultado no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal da Nazaré (Avenida Vieira Guimarães, n.º 52, 2450-112 Nazaré), no horário compreendido entre as 08:30h e as 16:00h, mediante marcação prévia ou consultadas no website do Município, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt) (acedendo ao seguinte link <https://cutt.ly/ZthJjn9t> ou recorrendo ao caminho Informar/Apoio ao Município/Concursos Públicos/2026).

As candidaturas deverão ser elaboradas em conformidade com o disposto nas normas do Concurso e ser entregues/recebidas no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal da Nazaré até às 16:00h do décimo dia útil a contar da publicação no *Diário da República*.

7 de janeiro de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Serafim António Louraço da Silva.

319948832